



FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA

NORMAS DA FETRISC PARA TRANSFERENCIA INTER ESTADUAL DE ATLETA

A presente norma visa disciplinar e estabelecer normas para atletas que queiram se transferir de Santa Catarina para outro estado ou se transferir para Santa Catarina, proveniente de outro estado.

ATLETA DE OUTRO ESTADO PARA SANTA CATARINA

- 1- O atleta interessado em se transferir de outro estado para o estado de Santa Catarina na modalidade de triathlon, deverá obrigatoriamente enviar para a FETRISC, o Requerimento do Pedido de Entrada (ver site).
- 2- O atleta deverá reconhecer a FETRISC e o estado de Santa Catarina como sua legítima representação, em todas as provas oficiais que disputar, independente dos patrocínios que tiver, e dar divulgação desta situação.
- 3- A marca da Fetrisc ou o nome do Estado de Santa Catarina, deverá ser estampado no uniforme de competição do atleta, quando participar de Campeonato Brasileiro.
- 4- Após transferido para Santa Catarina a contar da data da Homologação da Transferência por parte da CBtri, o atleta deverá imediatamente efetuar sua filiação, vinculado à uma das associações/clubes filiados conforme os procedimentos (passo à passo) inseridos no site da entidade.
- 5- Será indeferido o pedido de transferência de atleta de outro estado, para Santa Catarina, que tenha participado por sua federação de origem em Campeonato Brasileiro do ano do pedido.
- 6- Fica estipulado o mês de dezembro de cada ano, ou data logo posterior à última prova oficial da CBtri, para o recebimento do pedidos de transferência interestadual, visando não coincidir com o estipulado acima.
- 7- A FETRISC só concederá uma transferência por ano. O atleta que vem para Santa Catarina, só poderá se transferir no ano seguinte, tendo como base 31 de dezembro do ano da transferência.

- 8- A não observância de qualquer dos requisitos citados nesta Norma, acarretará no indeferimento da transferência do atleta, e o retorno ao seu estado de origem, mediante comunicado de indeferimento, enviado à Cbtri, federação de origem e ao atleta.
- 9- Após a efetivação do processo de transferência, a não observância de qualquer dos requisitos necessários à filiação do atleta, citados nesta Norma, acarretará na revogação da filiação do atleta e da transferência, e o retorno ao seu estado de origem, mediante comunicado de revogação, enviado à Cbtri, federação de origem e ao atleta.
- 10- A transferência e filiação poderão ser visualizados no site da FETRISC, nos links específicos.
- 11- Todos os documentos deverão ser enviados à FETRISC, pessoalmente, pelo correio ou através do e-mail: secretaria@fetrisc.org.br

ATLETA QUE SAI DE SANTA CATARINA PARA OUTRO ESTADO

- 1-) O atleta não poderá ter nenhuma pendência financeira, administrativa ou documental com a FETRISC. Havendo alguma pendência, o processo ficará pedente até mesma ser sanada.
- 2-) Será recusado o pedido de transferência de atleta de Santa Catarina que tenha participado, por Santa Catarina, de Campeonato Brasileiro no ano do pedido.
- 3-) A FETRISC só concederá uma transferência por ano. O atleta que sai, só poderá retornar no ano seguinte, tendo como base 31 de dezembro do ano da transferência.
- 4-) Fica estipulada a Taxa de Saída em 50% do valor de anuidade de atleta filiado na Fetrisc no ano em curso, para atletas em transferência para outro estado.
- 5 -) Os procedimentos do atleta (passo à passo) estão disponíveis no site www.fetrisc.org.br/ Transferencia Inter Estadual.
- 6-) Todos os documentos deverão ser enviados à FETRISC, pessoalmente, pelo correio ou através do e-mail: secretaria@fetrisc.org.br

.....

triathlon  sc

